

RESOLUÇÃO N° 24, de 23 de MARÇO de 2022.

**Delibera pela indicação de representante do
CMDCA para compor a Comissão
Intersetorial de Prevenção e Erradicação do
Trabalho Infantil.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal n° 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 23 de março de 2022**, às 08h30min, na Central dos Conselhos;

Considerando o Ofício 37/2022 – SMDH, onde a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano solicita indicação de dois conselheiros do CMDCA para compor Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;

RESOLVE:

Art. 1° – APROVAR a indicação de membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA) para compor Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, conforme segue:

I – Representante titular: **Edmara de Souza;**

II – Representante suplente: **Rodrigo Assufi Dallanol.**

Art. 2° – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de março de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023